



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias-prêmio ao servidor
Márcio de Alencar Silva conforme
especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 01 (um) mês de férias-prêmio a que tem direito, ao servidor MARCIO DE ALENCAR SILVA, Mat. E-377, admitido em 13/02/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal